PORTARIA Nº CM-124, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Delega servidores, cabendo aos responsáveis atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica delegado à servidora Gisele Maria Bergasse Guedes, Diretora de Pessoal, realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato no 004/2021 – SMHT – Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho (Serviço Médico) – conforme cláusula 13.1 do contrato, a fiscalização será exercida pela diretora de Gestão de Pessoas;

Art. 2o Fica delegado à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira, realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial das atas da Câmara Municipal de Divinópolis:

II – Ata de Registro de Preços no 003/2021 - Comercial Vener Ltda. (fornecimento de material de limpeza);

III - Ata de Registro de Preços no 004/2021 - Whitney Comercial Ltda. (fornecimento de material de limpeza);

IV - Ata de Registro de Preços no 005/2021 - Treze Licitações e Comércio Ltda. (fornecimento de material de limpeza);

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal